



RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o **Termo de Doação** de obras de arte firmado entre o artista **Descartes Marques Gadelha** e a **Universidade Federal do Ceará**.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **4 de setembro de 2014**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** nos termos da documentação apresentada mediante Processo nº 013025/2014-16, o **Termo de Doação** de obras de arte firmado entre o artista **Descartes Marques Gadelha** e a **Universidade Federal do Ceará**, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 4 de setembro de 2014.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor